

A partir da evangelização planeada pela Igreja e pela Coroa, a autora esclareceu “dialecticamente” e “dialogicamente” a identidade da nação portuguesa.

Ana Ruas Alves

Doutoranda na Universidade de Coimbra

anaruasalves@gmail.com

ARAÚJO, Raimundo Inácio Souza – *Discurso, Disciplina e Resistências. As visitas Pastorais do Maranhão Setecentista*. São Luís: EDUFMA, 2008, 193 p.

Raimundo Araújo é doutorando na Universidade Federal do Maranhão e professor de História na Escola de Aplicação pertencente à mesma instituição. O livro que se apresenta é, em essência, a sua dissertação de mestrado.

Este estudo abre com dois lapsos no prefácio da autoria de Maria da Glória Correia: o título do livro aparece sob a forma que figura na versão policopiada da dissertação de mestrado; e a data conferida ao Concílio de Trento é *1545-1562*.

Comporta oito pequenos capítulos. O primeiro é inteiramente dedicado a questões metodológicas. Manifestamente imbuído de uma concepção platónica que vai beber a Koscic, segundo a qual o mundo é visto como uma aparência imediata e um reino de verdade, defende-se, aqui, que as fontes comportavam uma lógica discursiva aparente que importa desvendar.

O segundo capítulo, intitulado “augúrios da modernidade”, propõe-se ao estudo daquilo a que o autor imprecisamente designa de “genealogia da visita pastoral”. Entrando em consideração apenas com trabalhos clássicos, entende esse dispositivo como produto de uma Reforma surgida a partir de 1545 de forma abrupta, num contexto de defesa da tradição dogmática orientada para a “modificação da cultura popular”. Uma reflexão mais apurada permitiria ao autor um alargamento conceptual e um melhor enquadramento deste ponto através da percepção da existência de aspectos reformistas com uma permanência quinhentista, nascidos em ambiente de continuidade desde o final do século XV. Contendo inúmeros vectores de análise, nem sempre relacionáveis, o capítulo termina com a reprodução de

um esquema sobre as instâncias da Justiça Eclesiástica, publicado em 1985 por Graça Salgado. Mesa da Consciência e Ordens, Relação Metropolitana da Baía, Cabido Episcopal e Comarcas Eclesiásticas (arciprestados) são os órgãos aí inscritos. Trata-se de um esquema impreciso e lacunar.

No terceiro capítulo o autor procura descrever a estrutura de funcionamento das visitas pastorais através de dois argumentos anacrónicos entre si. Por um lado, enfatiza que as visitas pastorais brasileiras evidenciavam uma concepção elitista que advinha de uma estreita relação entre a Igreja e a Coroa porquanto utilizavam os “principais da terra” como testemunhas e o baixo clero, plebeus e escravos como acusados. Por outro lado, assevera que esse dispositivo era um instrumento ao dispor do bispo para a aplicação do normativo de Trento e um meio que dispunha para demonstrar que à Igreja cabia uma agenda religiosa acima de quaisquer interesses comerciais e políticos. Trata-se de um anacronismo ao jeito de Hoornaert, infelizmente aqui acolhido como fio condutor. Além do mais, para compreender a importância do mecanismo das visitas pastorais, e nisso este livro é profundamente deficitário, seria necessário colocá-lo numa perspectiva relacional, não apenas com a metrópole mas também com a restante Europa Católica.

O quarto capítulo desdobra-se numa sinopse crítica da bibliografia sobre a História Eclesiástica e Religiosa do bispado do Maranhão. Trata-se de um dos elementos seccionais que mais deslocado aparece neste livro. Seria mais pertinente incluir o “estado da arte” como capítulo inicial de contextualização e suporte para a enunciação da problemática tratada.

No quinto capítulo a análise centra-se naquilo a que o autor chama de “controle social microscopicamente manifesto.” Aqui, o argumento principal é o da permanência de uma religiosidade popular, que é possível apreender através do teor dos vários articulados do processo judicial. O consenso que as partes envolvidas no processo demonstram era, segundo o mesmo, mera manobra da Igreja para conseguir extinguir determinados comportamentos sociais.

O sexto capítulo aparece como reforço do argumento explanado no ponto anterior. Esqueceu-se o autor que tinha perante si documentação de um Tribunal que dispunha de um *corpus normativo* próprio com uma determinada linguagem jurídica. A acção do Juízo Eclesiástico não tinha como objectivo forjar uma retórica de uniformização de normas senão a

obtenção real e concreta da mesma. Acresce a tudo isto que as acusações não eram feitas exclusivamente pelos ministros eclesiásticos senão por todos os agentes sociais e os mecanismos de vigilância e disciplinamento social agiam sobre todas as franjas da sociedade. Ao contrário ainda do que o autor faz vincar, os acusados tinham oportunidade de defesa no Auditório Eclesiástico.

Raimundo Araújo sustenta, de seguida, que os visitantes abstraíram esses crimes do contexto social em que ocorriam, avaliando de pecaminosas certas condutas independentemente das suas determinações mais profundas, nomeadamente, entre outras, o facto de o concubinato advir da legislação matrimonial que dificultava o casamento aos mais pobres por implicar o pagamento de certas taxas. Aqui, o autor mais não faz do que julgar à luz das concepções actuais toda a estrutura do pensamento, e as concepções religiosas que presidiam à definição dos modelos de conduta garantes da ortodoxia. Na verdade, esses princípios não eram apanágio da “Igreja colonial” senão de toda a Igreja Católica, bem como não estavam omnipresentes apenas na acção dos tribunais eclesiásticos.

O sétimo capítulo comporta apenas nove páginas que se desdobram numa análise sociológica das testemunhas e acusados nos processos judiciais. O derradeiro capítulo é ainda mais reduzido pois cinge-se a duas páginas dedicadas às conclusões finais.

Em termos estruturais este livro tem vários problemas. A introdução e a conclusão aparecem como capítulos, os quais, na sua globalidade, são extremamente pequenos, não estão interligados e comportam um número de páginas desproporcional entre si. A bibliografia, além de desorganizada, denota fortes lacunas, sendo de referir que nenhum estudo português aparece citado. A secção relativa à citação de fontes documentais é uma verdadeira miscelânea porquanto incorpora vários estudos recentes. Os anexos sofrem de uma dispersão imperceptível, com dados que nada têm a ver com o assunto tratado ao longo do trabalho.

À má estruturação do livro junta-se uma panóplia de afirmações ambíguas, desprovidas de sentido, roçando o cariz de erro científico, sendo as mais gritantes, as seguintes: *“Entendo a visita pastoral como elemento integrante do complexo dispositivo de sexualidade que constitui componente de transição à consolidação de mecanismos específicos da sociedade*

burguesa [...]” (p.41); “O absolutismo foi o regime político que caracterizou as monarquias durante a denominada Época Moderna, entre os séculos XVI e XVII” (p.43); “O visitador constituía parte do que se chamava alto clero, escalão superior da secção secular de clérigos” (p.71).

Em termos metodológicos, o autor justifica a opção de análise das visitas pastorais e os processos a que deram origem no século XVIII, pelo facto de na centúria seguinte a Igreja perder jurisdição sobre grande parte das práticas sociais que com este livro se propôs a analisar. Sendo este o critério para o limite cronológico imposto ao trabalho não se percebe a não menção dos estudos que sustentam a evidência que apresenta. Também não se entende porque é que não é dada uma explicação plausível para o facto de se analisarem apenas os processos decorrentes das visitas pastorais.

O problema científico deste estudo não aparece formulado de forma concreta e convincente, pois surge filiado à enunciação da seguinte questão: “como abordar teoricamente um procedimento eclesiástico de controlo do comportamento cuja ocorrência data de meados do século XVIII?” Só chegando ao capítulo quarto se percebe que o objectivo é o de perceber se a documentação produzida pelos mecanismos de vigilância e disciplinamento social, permite evidenciar padrões de conduta uniformizados da população maranhense oitocentista. Influenciado pelas teses de Freire e Hoornaert, o grande argumento do livro é o de que a visita pastoral estava inserida num contexto mais largo da aplicação de uma técnica de poder que reflectia propósitos eminentemente políticos decorrentes de um controlo da Coroa sobre a Igreja. Neste quadro, as visitas pastorais eram um instrumento destinado a preservar um espírito de civilidade que perpetuava a rígida hierarquia social. Mas, as visitas pastorais que o autor estuda, provam essa subserviência da Igreja em relação às pretensões políticas da coroa? Denunciam uma atitude de vigia e disciplinamento da Igreja Maranhense apenas em relação a certas franjas da sociedade ou a toda a Crisandade?

Imbuído das noções foucaultianas de poder disciplinar e discurso, o autor sugere depois que os relatos oriundos de processos do Juízo Eclesiástico, em especial os de visita pastoral, estão marcados por condições de externalidade que inviabilizam a sua leitura como crónicas da vida colonial e, particularmente, das características da constituição familiar da época. Firma o argumento nos seguintes indicadores: existência de um vocabulário especializado na

instrução dos processos, oriundo de uma linguagem contra-reformista mais ampla; os autores dos processos não são os agentes sociais responsáveis pelos pretensos delitos, mas agentes especializados na tarefa de os retraduzir para a perspectiva jurídica como infracções às normas; a sociedade perseverava no crime; a instituição eclesiástica brasileira não está consolidada no século XVIII. Conclui ainda que o discurso homogéneo patente na repetição de termos e expressões representa os indivíduos envolvidos de forma lacónica e superficial, denominando de *nublagem* essa escassez (intencional). Defende, ainda, que a dominação discursiva não ocorria sem resistência, visível na permanência de comportamentos não tolerados.

Em duas frentes se desdobra, em suma, este estudo. Em primeiro lugar, as concepções Benthamianas e Foucaultianas da construção de uma modalidade disciplinar de interferência na vida social dos indivíduos por parte de instituições de natureza religiosa, política e comercial que culminariam numa sociedade panóptica do olhar vigilante a partir do início do século XIX, com mecanismos de controlo do comportamento já interiorizados que prescindiam de um forte aparato repressor. Em segundo lugar, o autor foca a sua análise na reincidência delictuosa como resistência a esse longo processo. Mas, partindo do pressuposto de que foi essa uma forma de resistência, como se explica que no século XVIII estivessem reunidas as condições para a consolidação de um sistema panóptico?

Tratam-se, parece-me, de argumentos de difícil sustentação com base em apenas onze processos. Não será – para utilizar uma expressão muito cara ao autor – o não reconhecimento de que estes processos são apenas uma pequena parte do todo e os indivíduos envolvidos uma fracção residual do universo populacional maranhense e o não recurso ao cruzamento com outras fontes, deste e outros dispositivos de vigilância e disciplinamento que actuaram no mundo moderno, uma forma de *nublagem*?

Ao vincular as actividades judiciais da Igreja à produção de “registos cartoriais”, o autor revela uma compreensão fortemente reduzida do Juízo Eclesiástico, bem visível no facto de em nenhum momento aparecer a designação de *Auditório* e o emprego de designações imprecisas tais como “promotores da Igreja”.

Muito embora não faça a apologia das “fontes subalternas” o estudo de Inácio Araújo parece possuir a mesma sustentação teórica dos “Subaltern

Studies”, na medida em que denota um cepticismo em relação às fontes escritas que, no caso deste estudo, parece-me, advém do facto de o autor as não ter afluado com as ferramentas teórico-metodológicas adequadas, tais como a enunciação de problemas pertinentes, a definição do método para tratá-los, o cruzamento entre fontes, a declaração de várias hipóteses de pesquisa e a reflexão em torno da bibliografia já existente.

Diga-se a terminar que este estudo tem, conjuntamente, uma agenda sociológica, antropológica e histórica. Aí reside, em suma, o seu logro analítico, pois em rigor, nem a nenhuma parece servir de forma efectiva, nem a nenhuma o autor parece querer filiar o seu trabalho. Sobretudo ao assumir que a reflexão encetada neste livro em grande parte se deve, note-se, aos azulejos setecentistas da igreja de Santa Ana: “tal como os azulejos pertencem a um molde determinado mas são diferentes entre si [...] as visitas pastorais denunciam um discurso tridentino que foi aplicado a uma sociedade que continuou, por resistência, heterogénea”. No fim, dado o cepticismo do autor em relação ao conteúdo das visitas pastorais, fica a ideia que o trabalho chegaria às mesmas conclusões tendo apenas como base a aludida azulejaria!

Jaime Ricardo Gouveia

Investigador do *Instituto Universitário Europeu – Florença. Bolseiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Português e da FCT.*
jaime.teixeira@eui.eu

COELHO, Francisco José Senra – *D. Augusto Eduardo Nunes professor de Coimbra – arcebispo de Évora*. Lisboa: Paulus Editora, 2010, 920 p.

O livro com o título em epígrafe é da autoria de Francisco José Senra Coelho, professor de história da Igreja no Instituto Superior de Teologia de Évora e pároco na mesma cidade. Apresentou a sua tese doutoral em inglês na Phoenix International University, com o reconhecimento do British Council que agora publicou, simplificada, em português. Evocando-se este ano o centenário da República o estudo em apreço aparece no momento ideal.